

 20250918u05969672000123	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 153 Série NFSE, emitido em 18/09/2025		Número da Nota 00006987	
			Data e Hora de Emissão 18/09/2025 11:24:57	
			Código de Verificação ICTY-AASD	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	CPF/CNPJ: 05.969.672/0001-23		Inscrição Municipal: 4.892.540-3	
	Nome/Razão Social: UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA Endereço: AL CAMPINAS 802, CONJ 61 - JARDIM PAULISTA - CEP: 01404-001 Município: São Paulo UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: SENADO FEDERAL CPF/CNPJ: 00.530.279/0001-15 Inscrição Municipal: ---- Endereço: PRACA DOS TRES PODERES SN, ED ANEXO 1 3 ANDAR - PLANO PILOTO - CEP: 70100-000 Município: Brasília UF: DF E-mail: sgidoc.gestaodecontratos@senado.leg.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Prestacao de Servicos de Planejamento, Organizacao e Administracao de Eventos, Exposicoes e Congeneres.				
Evento: Sessao especial 50 anos da Secretaria de Articulacao Nacional de Santa Catarina. Nota de Empenho: 2025NE460. No do Contrato no: 2023/0129. Periodo do Evento: Realizado dias 15/09/2025.				
ITEM 1 - CABINE PARA INTERPRETACaO SIMULTaNEA 697014X1=697,14 ITEM 2 - MESA PARA INTERPRETACaO SIMULTaNEA 833,53X1=833,53 ITEM 3 - RECEPTOR PARA INTERPRETACaO SIMULTaNEA 19,38X15=290,70				
Dados Bancarios: Banco do Brasil - Agencia: 3146-1 C/C: 2690-5				
Valor Liquido R\$ 1.558,18				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.821,37				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	87,43	18,21	54,64	11,84
Código do Serviço 07161 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.821,37	5,00%	91,06	0,00
Município da Prestação do Serviço Brasília - DF		Número Inscrição da Obra -	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte -	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 153 Série NFSE, emitido em 18/09/2025; (5) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;				